



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727

Fone: (84) 4005-4111

EDITAL Nº 9/2025 - DG/SGA/RE/IFRN

24 de abril de 2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA CURSO DE EXTENSÃO NO IFRN CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023 em ATIVIDADES DE EXTENSÃO, por meio da Resolução n.º 58/2017-CONSUP, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 25 a 30 de Abril de 2025, as inscrições para preenchimento de vagas no Curso de Extensão “A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem” a serem ofertadas pelo IFRN/ Campus São Gonçalo do Amarante em parceria com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante através da Secretaria Municipal de Educação, para o semestre letivo de 2025.1, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade interna e externa que atendam a primeira infância em ambiente educativo, para participar do curso de extensão "A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem".

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O IFRN-Campus São Gonçalo do Amarante, por meio do curso de extensão "A Metacognição: Um processo Inclusivo de Aprendizagem", tem por objetivos:

- a) Contribuir com o Pacto de Alfabetização dos Potigües através da oferta de conhecimento específico da primeira infância.
- b) Abordar a educação cognitiva dialógica e interdisciplinar para um desenvolvimento de uma prática pedagógica consciente, eficiente e eficaz na educação infantil de São Gonçalo do Amarante.
- c) Favorecer a metacognição através de uma pedagogia mediatizadora.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso de extensão trata de uma metodologia dialógica e interdisciplinar que evidencia a educação cognitiva e aborda a evolução do grafismo e sua relação com a psicogênese da língua escrita, percebido nas evidências científicas na obra de SILVA(2021), a qual indica a pedagogia mediatizadora.

3.2. A carga horária do curso de extensão é de 120 horas.

3.3. O curso de extensão será realizado no período de 06 de Maio a 12 de Dezembro de 2025, podendo sofrer algumas alterações de no máximo três meses para essa data final.

3.4. O curso será ofertado nas dependências do IFRN-Campus São Gonçalo do Amarante.

3.5. O curso de extensão acontecerá uma vez por semana, das 18h30 às 21h30, horário noturno do campus.

3.6. O cronograma do curso de extensão “ A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem”, consta no ANEXO I do edital.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Público Interno:

- a) O curso de extensão se destina a professores, coordenadores pedagógicos, diretores e vice-diretores que fazem parte do quadro

de servidores do município de São Gonçalo do Amarante que estão lotados nos centros municipais de educação infantil.

4.2. Público Externo:

a) O curso de extensão se destina a professores que estejam atuando em ambientes educativos no município de São Gonçalo do Amarante e regiões.

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participar do curso de extensão:

a) Ter graduação em pedagogia ou ser servidor da rede do município de São Gonçalo do Amarante com lotação em Centros Infantis.

b) Ter experiência profissional na educação da primeira infância.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 40 vagas para o curso de extensão “ A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem”.

6.2. As vagas serão distribuídas para o público interno e externo, sendo 30 vagas para o público interno e 10 vagas para o público externo.

6.3. As vagas endereçadas ao público interno começam pela pré-inscrição encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante, mas não são isentas de realizar a inscrição referida neste edital.

6.4. Em caso de sobra de vagas em um dos públicos serão remanejadas para o público de maior procura e abre-se edital para vagas remanescentes.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet pelo endereço eletrônico disponibilizado neste edital, na página eletrônica do site institucional do IFRN-Campus de São Gonçalo do Amarante.

7.2. Serão válidas apenas as inscrições que atendam aos seguintes critérios:

a) Somente é permitido um endereço de e-mail para a inscrição de um candidato.

b) No formulário de inscrição será obrigatório informar o número do documento de identidade e do CPF do próprio candidato.

c) As inscrições deverão ser realizadas no período especificado na PREVISÃO DE CRONOGRAMA.

d) O candidato só terá a sua inscrição ACEITA se preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar todos os documentos descritos no item 8 deste edital.

e) Somente as inscrições ACEITA irão participar da seleção das vagas existentes para cada público.

f) A inscrição do Processo Seletivo para a Vaga do Curso de Extensão “ A Metacognição: Um Processo Inclusivo de Aprendizagem”, respeitará a exclusividade via internet pelo seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/JsHi3jSnbtpDHVmx5>

g) Não nos responsabilizamos por qualquer problema de envio de documentos.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1. Toda documentação necessária deve ser digitalizada e enviada em arquivo PDF, de acordo com a indicação que consta no formulário de inscrição.

8.2. Cada público terá sua SEÇÃO específica no formulário de inscrição, e assim o participante deve preencher apenas uma SEÇÃO, não podendo concorrer aos dois públicos.

8.3 A SEÇÃO 2 de 2 equivale ao PÚBLICO INTERNO, sendo necessários os seguintes documentos:

a) RG, frente e verso em arquivo PDF;

b) CPF, frente e verso em arquivo PDF;

c) Declaração de vínculo em Centro Infantil Municipal na etapa de Creche, com assinatura GOV do diretor(a) ou vice-diretor(a) da instituição a qual faz parte (exclusivo para professores da rede municipal de São Gonçalo do Amarante);

d) Declaração de vínculo em Centro Infantil Municipal expedido pela secretaria municipal de educação com assinatura GOV da coordenação do segmento da educação infantil, indicando a instituição educacional a qual faz parte (exclusivo para coordenadores

pedagógicos, diretor(a) ou vice-diretor(a) da rede municipal de São Gonçalo do Amarante).

8.4 A SEÇÃO 3 de 3 equivale ao PÚBLICO EXTERNO, sendo necessários os seguintes documentos:

- a) RG, frente e verso em arquivo PDF;
- b) CPF, frente e verso em arquivo PDF;
- c) Diploma de Graduação em Pedagogia, frente e verso em arquivo PDF;
- d) Declaração de vínculo da instituição na qual trabalha como docente atuando na primeira infância, com assinatura GOV do diretor(a) ou segunda pessoa responsável da instituição.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos

| Fases | PRAZOS |
|---|----------------------|
| 1. Publicação do edital | 25/04/2025 |
| 2. Período de inscrição | 25 a 30/04/2025 |
| 3. Divulgação das inscrições ACEITAS e participantes selecionados | 02/05/2025 |
| 4. Período de realização do curso | 06 /05/ a 12/12/2025 |

10. DA ACEITAÇÃO

10.1. Somente serão ACEITAS as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

11. DA SELEÇÃO

11.1. A seleção obedecerá o subitem 6.2. que trata da quantidade de vagas para cada público.

11.2. Serão selecionadas as 30(trinta) primeiras inscrições aceitas correspondente ao público interno por ordem de horário de inscrição segundo o sistema eletrônico utilizado.

11.3. Serão selecionadas as 10(dez) primeiras inscrições aceitas correspondente ao público externo por ordem de horário de inscrição segundo o sistema eletrônico utilizado.

12. DA MATRÍCULA

12.1. A matrícula será efetivada no IFRN-Campus de São Gonçalo do Amarante após a AULA INAUGURAL, de forma presencial.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1. A certificação será concedida aos participantes que cumprirem com as condições mínimas de 75% de frequência e a entrega do resumo expandido realizado em grupo via formulário eletrônico que será encaminhado no último módulo do curso de extensão.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

14.2. A qualquer tempo este edital poderá ser retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela direção do IFRN-campus de São Gonçalo do Amarante.

(Assinado eletronicamente)

VIVIANE FERREIRA DE MEDEIROS

Diretora-Geral em Exercício do Campus São Gonçalo do Amarante em Exercício
(Portaria nº 744/2024-RE/IFRN, de 10/04/2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

ANEXO I - CRONOGRAMA DO CURSO DE EXTENSÃO

| MÓDULOS | CARGA HORÁRIA |
|------------------------------|---|
| ABERTURA DO CURSO | DIA 06/05/2025 4h/a |
| MÓDULO I | No horário das 18:30 às 21:30 DIAS: 13, 20 e 27/05/2025 16h/a |
| MÓDULO II | No horário das 18:30 às 21:30 DIAS:02, 09, 16, 23, 30/07/2025 e 06, 13/08/2025 28h/a |
| MÓDULO III | MÓDULO III No horário das 18:30 às 21:30 DIAS:20 e 27/08/2025 e 02, 09, 16, 23 e 30/09/2025 28h/a |
| MÓDULO IV | No horário das 18:30 às 21:30 DIAS: 02, 07, 16, 23 E 30/10/2025 20h/a |
| MÓDULO V | No horário das 18:30 às 21:30 DIAS 04, 11, 18 e 25/11/2025 e 02/12/2025 20h/a |
| ENCERRAMENTO DO CURSO | DIA 12/12/2025 4h/a |
| Total | 120h/a |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA**, em 24/04/2025 17:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 869618

Código de Autenticação: a85d5b0194

